



AUTÓGRAFO DE LEI Nº ___/2023

Referência: Projeto de Lei nº 021/2023

Autor: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “IZAMITH MARVILA CASSIMIRO” NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Izamith Marvila Cassimiro”, a via pública que se inicia na Rua Silva Costa, e finda nos fundos da empresa MS Espaço e Lazer, no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 1º de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

